



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 36 (MODIFICATIVA)
(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Ao PROJETO DE LEI Nº 1.486, DE 2017,
que autoriza o Poder Executivo a instituir
o Instituto Hospital de Base do Distrito
Federal – IHBDF e dá outras providências.

Dê-se ao art. 5º, §1º, do projeto a seguinte redação:

Art. 5º (...)

(...)

§1º O IHBDF contará com Conselho Fiscal composto por cinco membros efetivos e cinco suplentes, sendo três indicados pelo Governador do Distrito Federal, um indicado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal e um indicado pelo Conselho de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa, com o aumento do número de Conselheiros, aumentar a representatividade e a legitimidade do Conselho.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado JOE VALLE

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 14/6/17	as 15h15
Assinatura	Matrícula